

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 06/10/2020

Hora: 15:01

Portaria nº 10282/2020

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/10/2020, ao servidor **PEDRO ARI GREINER**, CPF 451.837.830-04, matrícula 91, cargo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 2, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.893,80 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- NÍVEL 2 - Lei Municipal nº 1292 de 2010; ANUÊNIOS (30%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, Art. 14; INCORPORAÇÃO 70% CLASSE MULTISSERIADA - Lei Municipal nº 1447 de 2013; INCORPORAÇÃO 70% -DIFÍCIL ACESSO - Lei Municipal nº 1447 de 2013; INCORPORAÇÃO 70%- DIREÇÃO - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 06/10/2020.


PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.